

PORTARIA FUNDAJ Nº 103, DE 09 DE MAIO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000224/2024-17.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000224/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos Termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017- SEGEP/MPDG, as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000224-17, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada em Serviço de copeiragem, para servir água, café e chá à mesa principal dos eventos realizados na Fundação Joaquim Nabuco, bem como os insumos e equipamentos que serão necessários ao serviço.”*

Servidoras	Matrícula SIAPE
Karla Veloso De Almeida	2380734
Maria Do Carmo Maia Dias Fernandes	0435537

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta